

PORTARIA GPREX Nº 0119/97

João Pessoa, 31 de julho de 1997.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 007906/97,

R E S O L V E

Conceder ao servidor MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA, ora à disposição deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias de saldo remanescente de férias, relativas ao exercício de 1997, interrompidas através da Portaria GDG nº 069/97, para gozo no período de 28.07.97 a 25.08.97.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GJ/smtm